



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CIRÍACO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 02/2026 – Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Ciriaco/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o resultado das solicitações de inscrição e situações a ela vinculadas consta nos anexos deste edital, conforme segue:

Anexo I – relatório nominal de candidatos com **inscrição homologada**;

Anexo II – relatório de **inscrições não processadas** em virtude do descumprimento das regras do Edital de Abertura das Inscrições;

Anexo III – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela **reserva de vagas para PcDs**;

Anexo IV – relatório das solicitações de **atendimento especial** para realização de prova presencial.

1.1. Não há anexo relativo ao direito de preferência para desempate decorrente do efetivo exercício da função de jurado, em virtude da inexistência de solicitações.

1.2. **Da interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **23 a 25/06/2026**, diretamente no site **www.objetivas.com.br**, no menu “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação**.

1.2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos:** durante o período recursal, os candidatos poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: **na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal**, Avenida 19 de Maio, nº 537, Bairro Centro, no Município de Ciriaco/RS, exclusivamente no horário das **8h às 11h30min**.

1.2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.ciriaco.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Ciriaco/RS, em 22 de junho de 2026.

Odacir Boaventura Manhadosco de Mello,
Prefeito Municipal.